



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2025

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro das Comunicações informações a respeito do domínio de facções cujo objetivo é expulsar provedores e dominar o serviço de internet em bairros pelo Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro das Comunicações pedido de informações a respeito do domínio de facções cujo objetivo é expulsar provedores e dominar o serviço de internet em bairros pelo Brasil.

- 1) O que o Ministério das Comunicações tem feito para rastrear essas redes piratas? Existem ações articuladas com a Anatel e as operadoras para detectar e desmantelar essas infraestruturas ilegais?
- 2) O Ministério possui mapeamento dessas regiões? Existe alguma parceria com o Ministério da Justiça e a Polícia Federal para a repressão conjunta dessas atividades?
- 3) As operadoras de telecomunicação têm relatado perdas ou interferências técnicas causadas por essas redes clandestinas?
- 4) Em termos de política pública, quais ações estão em curso para garantir o acesso seguro e legal à internet em regiões vulneráveis, impedindo que o crime organizado ocupe o vácuo deixado pela ausência do Estado?

### Justificativa

A crescente ocupação de comunidades brasileiras por facções criminosas que assumem o controle de redes clandestinas de internet não é apenas um problema de segurança pública — é também uma ameaça direta à



\* C D 2 5 1 4 3 5 3 5 5 3 0 0 \*



soberania digital, à proteção de dados e à integridade das comunicações no Brasil.

Facções criminosas estão expulsando pequenos provedores de internet de comunidades brasileiras para assumir o fornecimento clandestino do serviço, que tem se tornado um dos negócios mais lucrativos do crime organizado.

De acordo com o g1, os criminosos têm ameaçado, extorquido e até incendiado veículos e lojas de empresas legais que atuam no setor no Rio de Janeiro, no Pará e no Ceará.<sup>1</sup>

Só no Rio, mais de 120 investigações foram abertas pela Polícia Civil desde o ano passado. As ações miram grupos que instalam redes ilegais, impedem empresas autorizadas de atuar e, em muitos casos, cobram pedágio das operadoras.

As redes clandestinas, operadas por facções fora de qualquer regulamentação, representam um risco real e crescente à segurança digital dos brasileiros. Com acesso irrestrito a modens, roteadores e servidores locais, criminosos podem interceptar comunicações, espionar moradores, aplicar golpes bancários, capturar dados sensíveis e disseminar malwares sem qualquer controle.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 15 de abril de 2025.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2025/04/13/faccoes-criminosas-expulsam-provedores-de-internet-para-dominar-servico-em-varios-bairros.ghtml>



\* C D 2 5 1 4 3 5 3 5 5 3 0 0 \*



Câmara dos Deputados  
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** – PL/AM

DEPUTADO FEDERAL  
PL/AM

Apresentação: 15/04/2025 13:46:01.057 - Mesa

RIC n.1287/2025



\* C D 2 5 1 4 3 3 5 3 5 5 3 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251435355300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto